

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: Cel 9973-5078 - CNPJ 08.979.143/0001-07

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAI, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO NETRO DE LOS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"

Aos Onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2.009), no Município de São José dos Quatro Marcos - MT, às 8:30 horas, nas dependências da Piscicultura Primavera, em primeira convocação com a presença exigida dos consorciados efetivos, se fazendo presentes os Prefeitos dos municípios de Araputanga - Sr. Vano José Batista, de Curvelândia - Lair Ferreira, de Cáceres o Vice Prefeito Wilson Kishi, de Indiavai - Sr. José de Souza, de Lambari D'Oeste a Sra. Maria Manea da Cruz, de Mirassol D'Oeste - Sr. Aparecido Donizete da Silva, de Reserva do Cabaçal – Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, de Rio Branco – Sr. Antonio Milanezi, de Salto do Céu- Sr. Osvaldo Katsuo Minakami e de São José Dos Quatro Marcos o prefeito Sr. João Roberto Ferlin. Fazendo-se ainda presentes os convidados: Superintendente Regional, Donisete Antonio da Silva, Heitor Floriano de Oliveira, o vereador José Moreira Figueira (Zico) e Silvio José Columbano Monez - Procurador do Municipio de São José dos Quatro Marcos, e Juarez Pereira Leite, Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste. O prefeito anfitrião, João Roberto Ferlin deu as boas vindas a todos, falando dos programas sociais do Governo Federal e Estadual, e batalhar para que eles sejam garantidos em lei e trabalhados nas próximas Gestões. A seguir, o presidente Antonio Milanezi, deu início à Assembléia Geral Extraordinária, saudando a todos os presentes e solicitou a mim, Dariu Antonio Carniel, para secretariar os trabalhos e requereu a dispensa da leitura da Ata da Assembléia anterior, em que todos concordaram. Então solicitou a mim que prosseguisse com a leitura do Edital de convocação com a seguinte pauta: 1. Instituição de Órgão Oficial de Imprensa - Resolução 09/2009; 2. Crédito Adicional Especial para aquisição de área de terra para implantação de aterro sanitário em consórcio - Resolução 10/2009; 3. Apreciação do Orçamento para o Exercício de 2010 - Resolução 11/2009; 4. Relatório da Patrulha de 2009 e Cronograma para 2010; 5. Outros assuntos de momento. Após a leitura foi aberto a oportunidade para a inclusão de novos assuntos na pauta, e o Prefeito João Roberto Ferlin pediu que fosse tratado sobre o SICONV. Em seguida foi apresentada para apreciação e votação a Resolução 09/2009 que institui o órgão oficial de imprensa do Consórcio, aprovando o Jornal Oficial dos Municípios, jornal vinculado à AMM - Associação Mato-Grossense dos Municípios como órgão oficial para a publicação dos atos do Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal, a qual foi aprovada por todos. Em seguida foi colocado em debate a aquisição de áreas no município de Mirassol/

A

alle

JIM (

R

1-6

CARTORIO DO 2.º OFÍCIO de Lima Ferreira de Lima Ferre

intermunicipal de

esenvolvimento

PLEXO MASCINTES DO PANTANA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: Cel 9973-5078 - CNPJ 08.979.143/0001-07 Municípios

ARAPUTANGA, CACERES, CURVELÂNDIA, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAI, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

D'Oeste para a implantação do aterro sanitário em Consórcio, sendo apresentado para

compra 3 áreas contiguas à área do atual lixão de Mirassol quais sejam: 1. Área de terras, situada no município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, denominada Estância Nossa Senhora Aparecida, com área de 16,94 has de propriedade de Assis Elias Moura e Marlene Nunes da Silva; 2. Área de terra rural, situada no município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, denominada "SÍTIO DA MINA", com área de 7,26 has de propriedade de Claudinei Arão da Silva; e 3. Área de terra rural, situada no município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, denominada "SÍTIO DA MINA", com área de 4,84 has de propriedade de Nilza Novaes Pereira. Prosseguindo, os prefeitos interessados fizeram indagações em relação às situações jurídicas decorrentes da avaliação das áreas e abriram-se as discussões às demais autoridades presentes para o assunto em pauta sendo que o Procurador do Municipio de São José dos Quatro Marcos, Sílvio José Columbano Monez, interviu para prestar esclarecimentos a respeito das áreas avaliadas do Aterro Sanitário em Consórcio, informando que é de seu conhecimento que, após a reunião com representantes dos municípios diretamente beneficiados no projeto com os proprietários das áreas, onde foram apresentadas as avaliações preliminares, fora procedida nova avaliação dos imóveis em razão de requerimento dos proprietários levando em consideração a preservação/degradação ambiental dos imóveis, preços dos imóveis vizinhos que foram negociados recentemente, a localização e a importância dos mesmos para a concretização do projeto de implantação do aterro sanitário e outras benfeitorias existentes não consideradas anteriormente. Ante o requerimento dos proprietários foi determinado pela Secretaria Executiva do Consorcio a realização de nova avaliação. E pelo que se vê das novas avaliações estas estão compatíveis com as propostas dos proprietários. Tempo em que solicitou ao Sr. Dariu, Secretario Executivo do Consorcio, que apresentasse naquele momento os valores das novas avaliações dos imóveis. Na sequência o Secretario fez o relato das novas avaliações onde o imóvel de propriedade do Sr. Assis Elias Moura ficou avaliada em R\$ 185.379,00; o imóvel de propriedade do Sr. Claudinei Arão da Silva ficou avaliada em R\$ 67.257,60; o imóvel de propriedade da sra. Nilza Novaes Pereira ficou avaliada em R\$ 41.587,20; ja área pertencente ao Município de Mirassol D'Oeste ficou avaliada em R\$ 90.000,00; Quando o Secretario justificou que esta ultima avaliação ficou abaixo das demais em razão da degradação ambiental derivada do deposito de lixo; Após as considerações dos prefeitos dos Municípios diretamente interessados e considerando que o valor das propostas dos proprietários apresentadas estão compatíveis com o preço de mercado conforme as novas avaliações os 05 (cinco) prefeitos foram ynânimes em concordar com a aquisição dos referidos imóveis pelos valores

CARTORIO DO 2.º OFFCIO CNPJ: 06.332.163/0001-71/4 FORE: 453) 3251-1481 Maria Coll de Lime Ferraim Naria Gorette de Lima Ferraim



COMPLEXO NASCINTES DO PANTANAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: Cel 9973-5078 - CNPJ 08.979.143/0001-07

ARAPUTANGA, CACERES, CURVELÂNDIA, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAI, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

estabelecidos, quais sejam: 1. Área de terras, situada no município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, denominada Estância Nossa Senhora Aparecida, com área de 16,94 has de propriedade de Assis Elias Moura e Marlene Nunes da Silva no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); 2. Área de terra rural, situada no município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, denominada "SÍTIO DA MINA", com área de 7,26 Has de propriedade de Claudinei Arão da Silva no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com o direito do proprietário em retirar as cercas de divisórias e a madeira do curral; e, 3. Área de terra rural, situada no município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, denominada "SÍTIO DA MINA", com área de 4,84 has de propriedade de Nilza Novaes Pereira no valor de R\$ 40.000,00 (guarenta mil reais), dando à proprietária direito em retirar as cercas de divisórias de pastagem. Totalizando as três áreas o valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) que serão rateados entre os 05 Municipios participantes do projeto de acordo com o índice já estabelecido anteriormente definido pela população de cada Municipio. Quanto ao imóvel de Mirassol D'Oeste com área de 12,10 has fica avaliada para fins de rateio no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Totalizando as quatro áreas 41,14 has, 17 alqueires, avaliadas no Total Global em R\$ 365.000,00. Cabendo a cada um dos municípios as parcelas individuais de: 1. Mirassol D'Oeste -R\$ 135.232,50, equivalente a 37,05% do valor total, a serem integralizados com a doação para o Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, da área de 12,10 has do atual lixão, avaliada em R\$ 90.000,00 e R\$ 45.232,50 mediante transferência financeira ao Consórcio; 2. São José dos Quatro Marcos - R\$ 104.718,50, equivalente a 28,69% do valor total, a serem integralizados mediante transferência financeira ao Consórcio; 3. Araputanga - R\$ 84.497,50, equivalente a 23,15% do valor total, a serem integralizados mediante transferência financeira ao Consórcio: 4. Curvelândia - R\$ 26.645,00, equivalente a 7,30% do valor total, a serem integralizados mediante transferência financeira ao Consórcio; 5. Indiavaí - R\$ 13.906,50, equivalente a 3,81% do valor total, a serem integralizados mediante transferência financeira ao Consórcio; Após os entendimentos o presidente Milanezi colocou em votação autorização para a aquisição das três áreas apresentadas e autorização para receber a área de Mirassol D'Oeste em doação como parte do pagamento, tendo sido aprovado por todos os prefeitos e vice-prefeitos presentes. Mediante a decisão da Assembléia em adquirir as áreas para a instalação do aterro sanitário, foi colocado em apreciação e votação a Resolução 10/2009 que dispõe ∮obre a criação de Crédito Adicional Especial para aquisição de área de terra para implantação de aterro sanitário em consórcio, ficando autorizado a abertura de Crédito Especial no Plano de Aplicação do exercício corrente no valor de R\$

imp

dufu



ST.

N 000 Gorette

Internunicipal de

Desenvolvimento

COMPLEXO NASCINTES DO PANTANAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: Cel 9973-5078 - CNPJ 08.979.143/0001-07 Municípios

ARAPUTANGA, CACERES, CURVELÂNDIA, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAI, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

\$275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais). Que após as considerações fora posto em votação e aprovada por todos. Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação e votação a Resolução 11/2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal" para o Exercício de 2010 em R\$ 7.380.000,00 (Sete milhões, trezentos e oitenta mil reais), destinada para o Orçamento Fiscal. Cuja Receita Geral do Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal" será realizada mediante a arrecadação de Transferências dos Municípios Consorciados, do Estado, União, outras Receitas Correntes e de Capital. O total do orçamento ficou dividido em R\$1.373.000,00 para despesas correntes e R\$ 6.007.000,00 para despesas de capital. Já as receitas previstas para a manutenção das atividades do Consórcio a serem rateadas pelos municípios no exercício de 2010 ficaram fixadas em R\$ 195.000,00 divididos em R\$ 5.000,00 para despesas de capital e R\$ 190.000,00 para despesas correntes, colocada em votação fora aprovado por todos. A seguir foi colocado em pauta o Relatório da Patrulha de 2009 e o Cronograma para 2010, em que o secretário Dariu fez um relato sobre os trabalhos da Patrulha em 2009, momento em que interviu o Superintendente do MT Regional, Donizete Antonio da Silva, ressaltando a evolução dos trabalhos da Patrulha Rodoviária no ano de 2009 e fez uma avaliação sobre o desenvolvimento das cadeias produtivas nos municípios do Consórcio. Finalizando o Sr. Donizete agradeceu aos prefeitos pelo respaldo que teve durante o período em que esteve no cargo de Superintendente do MT-Regional cuja missão encerra-se no próximo dia 15/12/2009. Em seguida o presidente Antonio Milanezi deu abertura a todos os prefeitos para que pudessem fazer a avaliação pessoal dos trabalhos do Consórcio. O Prefeito Donizete de Mirassol elogiou o trabalho da Patrulha em seu município e disse estar satisfeito com as atividades desenvolvidas pelo MT-Regional e pelo Consórcio. Em seguida o Prefeito Vano Batista parabenizou o Superintendente Donizete pelos trabalhos e disse estar satisfeito com o trabalho, elogiou o trabalho desenvolvido por Quatro Marcos com o PAA e que pretende incentivar em seu Município, por fim parabenizou o presidente Milanezi pela condução do Consórcio. Em seguida o Prefeito João Ferlin agradeceu o Prefeito Vano e fez questão de dizer que o Consórcio é oportunidade para que os Prefeitos se unam no sentido do desenvolvimento das políticas públicas nas diversas áreas para o desenvolvimento da região. A seguir o Prefeito de Indiavaí, José de Souza "Filluti" disse estar satisfeito com o trabalho da Patrulha em seu município e parabenizou a todos em especial o Dariu, Donizete e Edinei encarregado da patrulha. Em seguida o Vice-prefeito de Cáceres, Kishi, agradeceu a oportunidade (

OFFICE do Lims Farrain do Lima Ferra FONE: (65) 3251-1451

intermunicipal de

Desenvolvimento

COMPLEXO NASCINTES DO PANTANAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: Cel 9973-5078 - CNPJ 08.979.143/0001-07 Municípios

ARAPUTANGA, CACERES, CURVELÂNDIA, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAI, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CEU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

de participar de todas as reuniões do Consórcio e que apesar da diversidade política a união dos prefeitos dentro do consórcio está sendo muito importante para o desenvolvimento da região, finalizou dizendo que para o próximo ano seria importante promover formação dos técnicos para a elaboração de projetos. Em/ seguida o Prefeito Osvaldo manifestou dizendo que o trabalho que a patrulha fez em seu município já mudou o rumo do desenvolvimento em seu município, disse ainda que a experiência de conviver e partilhar com os demais prefeitos está sendo muito positiva e finalizou com palavras de agradecimento e solidariedade ao Superintendente Donizete. Em seguida o Prefeito Nivaldo de Reserva iniciou agradecendo e parabenizando o trabalho do Milanezi, Dariu e Donizete frente ao Consórcio, agradeceu o Prefeito Vano pela parceria na estrada que liga o município, relatou ainda que o fluxo de veículo em seu município aumentou consideravelmente graças a ligação da MT-175 que tem beneficiado o desenvolvimento da região, Nivaldo ainda parabenizou aos colegas pela participação efetiva de todos. Sugeriu ao presidente Milanezi para que leve a reivindicação de que as pontes sejam trabalhadas pelo Consórcio, e encerrou levando ao conhecimento de todos sobre a negociação dos maquinários com a METAMAT, dizendo que está avançando a idéia de que não será necessário mais devolver ou pagar os equipamentos da METAMAT. Em seguida o Prefeito Lair de Curvelândia agradeceu ao Dariu pela atenção que sempre tem demonstrado junto aos prefeitos, expressou sua solidariedade ao Superintendente Donizete e finalizou agradecendo a todos e desejando um Feliz Natal a todos. O Superintende Donizete pediu a palavra para falar sobre o Projeto da Faixa de Fronteira e que os prefeitos precisam voltar a atenção para este Projeto. Em seguida o Prefeito João Ferlin pediu a palavra para dar um informe sobre os agentes comunitários de saúde sobre a proposta que tramita na Câmara Federal e que é prejudicial aos municípios. Kishi falou da necessidade de um Projeto Macro para a região, quando o secretário Dariu disse da necessidade de se contratar uma assessoria técnica para a formatar o projeto regional. O presidente Milanezi agradeceu o trabalho do Dariu, enaltecendo a sua competência, e ao Donizete frente ao Consórcio, agradecendo aos prefeitos pela participação nas reuniões do Consórcio e a evolução das discussões pelos prefeitos e disse aprovar em tudo o relatório apresentado pelo Superintendente Donizete, ressaltou a importância de dar continuidade aos projetos no próximo ano. Em seguida os prefeitos comentaram a questão dos problemas enfrentado com o SICONV, o prefeito João fez sugestão de promover treinamento sobre o SICONV na região. Em seguida o Secretário Dariu fez alguns informes sobre a patrulha e sobre a criação da Associação dos Consórcios e por fim justificou a falta dos prefeitos de Glória e Porto. Sem nada mais a tratar o presidente Milanezi deu por la



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: Cel 9973-5078 - CNPJ 08.979.143/0001-07

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAL, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

encerrado a Assembléia Extraordinária às 12:30 horas, convidando a todos para o almoço. Eu, Dariu Antonio Carniel, lavrei a presente Ata que após aprovada vai assinada por mim e pelos Prefeitos presentes.

Dariu Antonio Carniel Lallille Secretário Executivo CIDESAT Complexo Nascentes do Pantanal ANTONIO MILANEE LAIR FERRAIM DSauso JOSÉ DE SOUZA JOHO ROBERTO FERLIN APARECIDO BENIZETE DASILVA COECHO NIVALO MARVA MANGA DA CRUB Wilson Koshi 2.º SERVIÇO NOTARIAL E PEGISTRAL R\$3.70 RECONHECO A(S) FIRMA(S): d PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS Antonio Carnie Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 663 - Centro ERVICO NOTARIA! Protocolo: 1852 _-2010 DOU FÉ Averbação: AVO2/R138 EM TESTº assucion Fls. nº 155V" _- Livro nº A-001 Varleul S. J. dos Quatro Marcos MT. 104 JAN 2010 São José dos Quatro Marcos - Mil Maria Cell de Lima Ferreira Notária e Registradora Maria Gorette de Lima Ferreira Substitute Maria Gorette de Lima Ferreira Notaria/Substituta Estado de Mato Grosso Marlene Ap. Pacheco Lima Escrevente Ato de Notas e Registro Selo de Controle Digital Código do Ato: 107 R\$ 39,90 Selo de Controle Digital AAM84827

Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos